



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

1 EXPEDIENTE

1.1 Apreciação de Atas das sessões anteriores:

- *Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 18 de setembro;*
- *Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 2019, realizada em 24 de setembro;*
- *Ata da 1ª Sessão Especial de 2019, realizada em 30 de setembro.*

1.2 Comunicações

- *Comunicações da mesa.*
- *Relato das Decisões das Câmaras Temáticas.*
- *Comunicações dos conselheiros.*

2 ORDEM DO DIA

2.1 Processo nº 23205.2728/2019-93: Solicitação de alteração do número de vagas para ingresso no curso de Geografia, do *Campus* Erechim.

- *Designação de Relator.*

2.2 Processo nº 23205.2837/2019-19: Proposta de Divulgação e Transmissão das Sessões do CONSUNI.

- *Designação de Relator.*

2.3 Processo nº 23205.001580/2019-70: Análise da proposição de minuta do novo Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

- *Conforme regra o art. 83 do Regimento Interno do CONSUNI: “Na primeira sessão ordinária de cada legislatura, o Conselho deliberará sobre a continuidade da tramitação dos processos pendentes do mandato anterior, determinando:*

I - o arquivamento;

II - a continuidade da tramitação, designando relator ou comissão relatora, conforme o caso.”

2.4 Propostas de Regimento dos *Campi* da UFFS.

- *Conforme regra o art. 83 do Regimento Interno do CONSUNI: “Na primeira sessão ordinária de cada legislatura, o Conselho deliberará sobre a continuidade da tramitação dos processos pendentes do mandato anterior, determinando:*

I - o arquivamento;

II - a continuidade da tramitação, designando relator ou comissão relatora, conforme o caso.”

2.5 Processo nº 23205.004017/2018-72: Proposta de alteração da Resolução nº 4/CONSUNI/2013, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a UFFS e as Fundações de Apoio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- *O Parecer nº 1/CONSUNI/UFFRS/2019 foi lido pelo Relator Antonio Marcos Myskiw, e aprovado, na 1ª Sessão Ordinária de 2019, em 26 de fevereiro.*
- *Na 3ª Sessão Ordinária de 2019, em 18 de abril, as emendas propostas começaram a ser analisadas, alcançando-se o art. 16 do documento.*